

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

139688

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 1, localizado no pavimento térreo do Bloco I, do Conjunto "RESIDENCIAL VILLAGIO DO JÓCKEY", situado na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1.050, na VILA JÓCKEY CLUB, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 52,460 m²., área comum de 49,387 m²., perfazendo uma área total de 102,297 m²., correspondendo-lhes no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, a fração ideal de 0,5675% do todo, cabendo a cada uma dessas unidades o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo, situado no pavimento térreo, para um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 37-05576-0537-01050-000. (ÁREA MAIOR).

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 9º andar, parte, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/ 129.761, de 6 de setembro de 2007, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 8 de setembro de 2010.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.1, em 8 de setembro de 2010.

Conforme Av. 09/ 129761, de 13 de novembro de 2007, o imóvel, objeto desta matrícula, em área maior, encontra-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União sob o - RIP (Regime Imobiliário Patrimonial) sob o nº 7121.0100592-85, conceituado como terreno de "marinha com acrescido" sob regime de "Ocupação", figurando como ocupante a CONSTRUTORA TENDA S/A, nos termos da certidão de Situação de Aforamento/Ocupação emitida em 1 de setembro de 2010. Código de Certidão nº CCB8.FCE1.2AFE.05E2.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

= CONTINUA NO VERSO =

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico e Imóveis

ficha

139688

01

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 8 de setembro de 2010.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 11 de agosto de 2010, para constar que a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, representada por Maria Flávia Seabra Gemperli e Ana Paula Rizardi Sorrentino, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

Atos: Av. 11, R. 12, Av. 13, 14/ 129.761 - Lv. 3 reg. Aux. 3.645 - Av. 1, 2/ 139.688 até 139.867 Valor: R\$67.216,69.

Av.3, em 27 de março de 2013.

Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Av. 15 e R.16/129.761, o imóvel objeto desta matrícula, por se situar em terreno de marinha com acréscidos, é de titularidade da UNIÃO FEDERAL (CF. art. 20, VII), figurando como foreira a CONSTRUTORA TENDA S/A; tudo nos termos v. Acórdão prolatado aos 29 de novembro de 2012, pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, nos autos da Ap. Cível 0005482-22.2011.8.26.0598, desta comarca de São Vicente, que transitou em julgado em 07 de março de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.781

Atos: Av. 15, R. 16 /129.761 – Av. 3 /139.688 a 139.867 Valor: R\$14.717,50.

Av.4, em 1 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 37-05576-0537-01050-001, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396

R.5, em 1 de setembro de 2014.

Por instrumento particular datado de 29 de julho de 2014, na forma da Lei 4.380/1964, retificado e ratificado por instrumento particular de 26 de agosto de 2014, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, com sede em São Paulo/SP, na av. das Nações Unidas, nº. 8.501, 18º andar, representada por Meire Costa Rocha de Brito, RG. 30.575.699-0-SSP/SP e CPF/MF. sob nº.

= CONTINUA NA FICHA nº 2 =

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

do Sistema de Registro
 Eletrônico OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
139688

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

222.681.838-31, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **LUIZ FAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS**, mecânico, RG. 43.346.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 332.799.868-00, e sua mulher **MARIUKZA IRACI ARAVENA MARIN EVANGELISTA**, professora, RG. 38.364.691-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 058.826.086-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Monteiro Lobato, nº 410, Vila Valença, pelo valor de R\$151.000,61, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$13.505,08 refere-se à utilização de recursos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396

R.6, em 1 de setembro de 2014.

Por instrumento particular referido no R. 5, os adquirentes LUIZ FAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS, e sua mulher MARIUKZA IRACI ARAVENA MARIN EVANGELISTA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por *Rebeka Campos Torres Markovic*, RG. 17.753.575-1-SSP/SP. e CPF/MF. sob nº. 316.995.398-20, em garantia do pagamento da dívida de R\$135.657,35, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,7873% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,1501% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.371,77, tem vencimento previsto para 29 de agosto de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$157.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

139688

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.7, em 1 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que, em 8 de agosto de 2014, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio de União, a Certidão Autorizativa de Transferência-CAT. Nº. 002024695-14, mencionando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial- SIAPA, sob o RIP. 7121.0103025-62, em nome de CONSTRUTORA TENDA S/A.. CNPJ/MF. sob o nº. 71.476.527/0001-35, sendo autorizada a sua transferência uma vez que o imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público, tendo sido recolhido o laudêmio no valor de R\$7.550,03, e estando o foreiro em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União, ficando autorizado a transferir a benfeitoria existente no imóvel. Código de controle da Certidão: E17E.D677.4ACC.843B.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.396

Atos: Av. 4, R. 5, 6, Av. 7 /139.688 Valor: R\$1.392,01.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital